



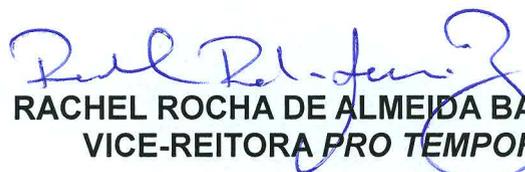
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1448
PUBLICADA NO	
DOU de	23 / 12 / 15
Seção	02 Pág. 32

**PORTARIA Nº 1.448, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003,, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026394/2015-61, resolve:

Autorizar o afastamento do país da discente **JACQUELINE ARANTES DINIZ BASILIO**, CPF nº 0xx.xxx.404-17 para participar e apresentar trabalho no Congresso Microbiotec 2015, em Évora/Portugal, no período de 07.12.2015 a 14.12.2015, homologando-se todo o período, com ônus pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c o art. 1º da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.

  
**RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS  
VICE-REITORA PRO TEMPORE**

**MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12  
EM 23 / 12 / 15**